RESOLUÇÃO Nº. 148, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 70/2016/CEG/CEPEC, RESOLVE ***ad referendum***:

Aprovar a Dilação de Prazo, concedendo mais um ano letivo, para término dos respectivos cursos listados:

Processo	U.A.	Curso	Acadêmico (a)
23005.002449/2016-33	FCA	Agronomia-Bacharelado	Aureliano Severino Neto
23005.002449/2016-33	FCA	Agronomia-Bacharelado	Geandro Vila Maior de Souza
23005.002449/2016-33	FCA	Agronomia-Bacharelado	Simone Galvão e Silva
23005.002616/2016-46	FACE	Administração-Bacharelado	Walney Higor Reginaldo Souza
23005.002616/2016-46	FACE	Ciências Contábeis-Bacharelado	Eliane Rodrigues de Oliveira Ferreira
23005.002616/2016-46	FACE	Ciências Contábeis-Bacharelado	Eduardo Silgueiro Frade
23005.001772/2016-90	FCBA	Gestão Ambiental-Bacharelado	Flávio Manoel Silva da Rosa
23005.001773/2016-34	FCBA	Gestão Ambiental-Bacharelado	Ivo Barbosa Netto
23005.001505/2016-12	FCBA	Gestão Ambiental-Bacharelado	João Flávio Capilé Bueno
23005.001846/2016-98	FCBA	Ciências Biológicas-Licenciatura	Aliny Coelho da Silva

Profª. Liane Maria Calarge
Presidente